

1808 – «O ANO DO FOGO».
BREVE NOTA EVOCATIVA DA ERUPÇÃO DA URZELINA

RICARDO MANUEL MADRUGA DA COSTA

Costa, R. M. M. (2008), 1808 – «O Ano do Fogo». Breve nota evocativa da erupção da Urzelina. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 17: 279-284.

Sumário: No dia 1 de Maio de 1808, na freguesia da Urzelina, ilha de S. Jorge, ocorreu uma erupção vulcânica com particular violência. Foi assinalável a sua força destruidora, arrasando terrenos de cultivo e vinhedos e roubando vidas humanas. O artigo, de carácter evocativo, procede a uma síntese dos acontecimentos à luz da bibliografia conhecida, transcrevendo-se uma carta do Governador das Ilhas do Faial e Pico para o Capitão-General dando conta da situação em 24 de Maio e das diligências feitas para socorrer alguns sinistrados vindos de S. Jorge para o Faial e Pico.

Costa, R. M. M. (2008), Urzelina's eruption in 1808. Brief memorabilia. *Boletim do Núcleo Cultural da Horta*, 17: 279-284.

Summary: On the 1st of May, 1808 in Urzelina, a village in S. Jorge island, a volcanic eruption occurred causing extensive devastation on the pastures, crops and vineyards and human lives as well. The article reminds the main facts connected with the event based on some contemporary testimonies. Attached to the article the transcription of a letter from the governor of Faial addressed to captain-general contains an account of the situation of the eruption on the 24th of May and provides information on the steps to help some refugees in Faial and Pico.

Ricardo Manuel Madruga da Costa – Centro de História de Além-Mar. rmmc2@sapo.pt

Palavras-chave: Vulcão, Urzelina, Juiz de Fora, Theodoro Pamplona, Capitão-General.

Key-words: Volcano, Judge, Theodoro Pamplona, Captain-General.

Completaram-se no dia 1 de Maio do presente ano de 2008, duzentos anos sobre o início da erupção vulcânica ocorrida na freguesia da Urzelina da ilha de S. Jorge. A existência de um eloquente relato elaborado pelo Padre João Inácio da Silveira, largamente aproveitado e divulgado pelo erudito jorgense Dr. João Teixeira Soares, a que se juntará a referência mais contida de João Soares de Albergaria, mas nem por isso despida de valor, já que se trata de uma testemunha presencial, na sua bem conhecida *Corogra-*

phia Açorica, dispensam tratamento visando elucidar os leitores quanto à violência de uma erupção, verdadeiramente espectacular, que tanta devastação causou na Urzelina, mas com forte repercussão social e económica, arrasando, nomeadamente, os vinhedos de maior valia da ilha nos Casteletes. Perda de bens e vidas numa destruição tão vasta e profunda que a torre da igreja, deixada intacta, emergindo do lençol da espessa lava consolidada, hoje assinala como memorial carregado de simbolismo e de significado para uma comunidade de arreigada religiosidade.

A estes registos essenciais, diversa bibliografia foi dando divulgação, por vezes actualizando detalhes esclarecedores de aspectos associados ao socorro prestado às populações atingidas e ao comportamento das autoridades. Os nossos historiógrafos Ferreira Drumond e Silveira Macedo, ainda que debruçando-se primordialmente sobre outras realidades do arquipélago, não deixaram de lhe fazer referência, tal a relevância do acontecimento, sendo certo que motivos análogos terão levado os promotores do *Arquivo dos Açores* a dedicar algumas páginas aos relatos deixados pelo Dr. João Teixeira Soares.

Decorridos dois séculos, a recente tradução para português dos *Annals of the Dabney family in Fayal*, como que refrescou a recordação do vulcão

da Urzelina, graças ao registo de uma elucidativa e detalhada memória, constante de carta datada de 20 de Junho de 1808, que o cônsul dos EUA nos Açores, John Bass Dabney, entendeu remeter ao Presidente Thomas Jefferson. Trata-se de narrativa com importante interesse documental, desde logo, porque o seu autor foi testemunha ocular da erupção no dia 1 de Maio de 1808, ao contemplar o seu início da residência que então ocupava ao cimo de Santo António na vila da Horta, deslocando-se à ilha de S. Jorge no dia 3 de Maio onde permaneceu na zona atingida, visitando-a por terra e por mar na companhia de algumas pessoas idas da mesma vila, incluindo o filho Charles, sucessor de seu pai nas funções consulares por longos anos. Não deixa de ser quase irónico que o natural receio perante uma catástrofe daquelas proporções, não tenha demovido pessoas esclarecidas da ideia de se dirigirem ao local, numa situação em que o próprio juiz de fora de S. Jorge, o bacharel António Augusto Pereira, se apressou a fugir para a ilha do Pico tomado de pânico. Pena foi que no seu regresso tenha destruído, como alega José Cândido da Silveira Avellar, o livro em que a vereação, que se manteve no exercício da sua missão, foi registando as medidas aprovadas para dar resposta às necessidades das populações, bem como as diligências desenvolvidas

junto do capitão-general em Angra. Refira-se, na linha do reconhecimento do interesse documental do testemunho do cônsul Dabney, que a presumível imparcialidade inerente a um observador com o seu estatuto, ganha acrescida relevância na medida em que os detalhes da descrição, de um modo geral, corroboram o essencial do relato, também coevo, do P.^o João Inácio da Silveira.

Importa sublinhar que esta calamidade ocorria no quadro de uma conjuntura particularmente complexa, decorridos poucos meses após a 1.^a Invasão Francesa de que resultou a ocupação do país e a mudança da corte do príncipe D. João para o Rio de Janeiro. Cortadas as linhas de comunicação com o Reino por via do bloqueio do Tejo, e dificultadas as comunicações com a Corte estabelecida no Brasil, alongando o distanciamento com o arquipélago, perceber-se-á que a governação das ilhas terá sentido as maiores dificuldades em enfrentar

uma crise tão grave a exigir meios e socorros de facto inacessíveis. A fatalidade da geografia, uma vez mais, pesava de forma extremamente gravosa no quotidiano insular quando as forças da natureza se manifestavam da forma mais violenta, sacudindo a terra e derramando a lava destruidora que a extensão dos «mistérios» hoje recorda.

A completar este apontamento evocativo, sem que isso acrescente ao histórico do vulcão da Urzelina informação adicional susceptível de modificar, ou de enriquecer de forma significativa, o que se sabe sobre a erupção de 1808, julgamos interessante, mesmo assim, transcrever correspondência do Governador Militar das ilhas do Faial e Pico, Teodoro Pamplona, ele também chamado a colaborar nas tarefas de apoio às populações por mandato expresso transmitido pelo capitão-general, D. Miguel António de Melo, através do comandante do Regimento de Milícias de S. Jorge.

BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas

BPARAH, *Capitania Geral dos Açores*, Ilha do Faial, Correspondência, Governador, 1808-1812, Mç. 7.

Fontes impressas

AA.VV. (1980), *Arquivo dos Açores*. Ponta Delgada, Universidade dos Açores.

DABNEY, R. (2004), *Anais da família Dabney no Faial*. Horta, Instituto Açoriano de Cultura; Núcleo Cultural da Horta, vol. 1.

Estudos

AVELLAR, J. C. S. (1902), *Ilha de S. Jorge (Açores). Apontamentos para a sua história*. Horta, Typ. Minerva Insulana.

- CUNHA, M. A. (1981), *Notas Históricas. II Anais do Município da Calheta (S. Jorge)*. Ponta Delgada, Universidade dos Açores [Recolha, introdução e notas de Artur Teodoro de Matos].
- DRUMMOND, F. F. (1981), *Anais da Ilha Terceira*. Angra do Heroísmo, Secretaria Regional da Educação e Cultura.
- MACEDO, A. L. S. (1981), *História das quatro ilhas que formam o distrito da Horta*. Angra do Heroísmo, Secretaria Regional da Educação, vol. I.
- SOUZA, J. S. A. (1995), *Corografia Açórica. Descrição física, política e histórica dos Açores*. Ponta Delgada, Jornal de Cultura.
- SOUZA, J. D. (1897), *Ilha de S. Jorge, apontamentos históricos e descrição topográfica*. Angra do Heroísmo, Empreza Typ.^a Lith. União.

ANEXO DOCUMENTAL

DOCUMENTO

ORIGINAL: BPARAH, *Capitania Geral dos Açores*, Ilha do Faial, Correspondência, Governador, 1808-1812, Mç. 7.

Ofício de 21 de Maio de 1808 do Governador Militar das ilhas do Faial e Pico, Teodoro Pamplona, para o Capitão-General dos Açores, D. Miguel António de Melo.

Ill.mo e Ex.mo Senhor

O grande vulcão de S. Jorge está mais moderado, já não levanta chammas, nem as immensas pedras, e arêas q. nas suas explosões a esses ares com horribéis estrondos, q. aqui se ouvirão distintam.te; agora só se vê hum rio de fogo, ou lava maior que nunca, q. está ardendo á similhaça de brazas, sem fumo, nem chammas, cujas matérias estarão já no Mar e he alli então, q. ao cahir dellas se levantão humas nuvens brancas, de fumo tão denso, q. horroriza.

O desamparo em q. julguei alguns daquelles habitantes, p.r hum tal desastre, me obrigou a fazer ás pessoas caritativas desta Ilha huma Proclamação, rogando lhes q. me ajudassem a socorrer aquelles infelizes, e q. dessemos incessantem.te Graças a Deos e Nosso Senhor, p.r nos ter livrado de tão gr.d.e desgraça e q.do mal me precatei achei-me com Trigo, Milho, Bacalhau, e Vinho p.a os socorrer, o que tenho feito, como me he possível, e assim como também a huns trinta e quatro sujeitos q. se passarão ao Caes do Pico. Lembrei-me igualm.te de mandar dous Barcos gr.d.es com duas lanchas ao ten.te Cor.el q. alli commenda, p.a q. nelles me mandasse os mais pobres e inuteis, e q. p.r falta de meios não podessem alli subsistir; o q. assim se fez // os quaes logo q. aqui chegarão fiz militarm.te aboletar pelas casas, aonde se achão m.to contentes trabalhando, e ganhando aquillo, q. lhes dão. Entre este numero de pessoas vierão oitto queimadas e em m.to miseravel estado, das quaes huma mulher chegou já morta, e a fiz logo enterrar no Cemiterio da Santa Casa, e os mais entrarão no Hospital p.a serem curados; mas dous dias depois pelo m.to aperto, e fetido q. lançavam as materias de suas feridas, os fiz passar a hua casa q. se apromptou nos arrabaldes desta V.a, onde estão mais á sua vont.e lavados [?], bem servidos e nós livres dos escrupulos, q. elles no Hospital me causavão.

Agora m.mo fico dando as providencias necessarias p.a se cozer mais hum Moio de pão, q. he o ultimo q. tenho p.a remetter depois dámanha ao d.to Ten.te Cor.el, p.a hir socorrendo alguns mais necessitados. He quanto a este resp.to tenho podido fazer. As Freiras largarão o Convento, e forão-se refugiar nos Rosaes, aonde estão assistindo em huma Ermida e em humas casinhas de palha, q. he o q. alli ha. A este desarranjo não posso eu dar concerto q. o caso pede p.rq. me parece aquillo hum pouco indecente e nada // seguro.

O Juiz de Fora de S. Jorge aqui chegou ante hontem vindo da Ilha do Pico e creio q. volta depois d'amanhã, seg.o me diz, p.a a m.ma Ilha do Pico. Este homem treme com todos os membros do

seu corpo, só em fallar no Vulcão; está traspassado de medo, e perde todo o accordo, qd.o se lembra q. V. Ex.a o manda recolher à Ilha de S. Jorge, aonde certam.te de nada serviria, ainda sendo m.to necessário, porq.e o medo lhe faz perder todo o discurso. Isto he indizível, e eu nunca vi hum homem assim. Elle não tem dado a V. Ex.a provas de mão Ministro creio eu, p.r q. m.mo antes de o ser sempre lhe conheci brio, honra e inteireza; por tanto, pede a humanid.e e pedem-o as virtudes da Grande Alma de V. Ex.a dissimulle e se compadeça delle, p.r q. isto he cousa q. elle não póde vencer, e parece sobrenatural. Eu o vejo resolute, segdo me disse, estando-o confortando, e dizendo lhe algumas cusas a este respeito, a ser antes riscado do Real Serviço, e desgraçado toda a vida, do q. entrar em S. Jorge, em q.to durar o Vulcão. // he o que tenho p.a dizer por ora a V. Ex.a a quem D.s G.e
Q.el da Ilha do Faial 21 de Maio 1808

Ill.mo e Ex.mo Senhor D. Miguel Ant.o de Mello
Gov.or e Cap.m Gen.al

Theodoro Pamplona G.dor